LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-- matrícula --119.831 01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS de Cotia CNEGO 391-7

Cotia, 2

2 · de

unho

 $_{\rm de}^{\,2015}$

<u>IMÓVEL:</u> UNIDADE AUTÔNOMA - CASA Nº 7 - TIPO 2A, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "BOA VISTA", situado na Rua Boa Vista, no loteamento denominado "Vila Santo Antônio de Carapicuíba", Gleba C, no lugar denominado Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP e assimcontém no Subsolo: duas vagas de garagem cobertas. churrasqueira, rampa de acesso a Rua Interna, escada de acesso ao pavimento térreo, jardineira localizada ao lado da referida escada, área de servico descoberta e gramado; no Pavimento Térreo: sala de estar/jantar, saleta, escadas de acesso ao subsolo e ao pavimento superior, lavabo, escritório, WC, cozinha e três vagas de garagem descobertas localizadas em frente a unidade; e, Pavimento Superior: hall de circulação, suíte 1, varanda, banho 1, dormitório 2, banho 2, suíte 3, banho 3, dormitório 4, sala de TV, jardineira e escada de acesso ao pavimento térreo. Possui área privativa construída de 238,830 m², área comum coberta de 1,952 m², área total construída de 240,782 m², área privativa descoberta de 177,420 m², área comum descoberta de 129,164 m², área total construída + descoberta de 547,366 m²; terreno exclusivo de 252,420 m², terreno comum de 131,116 m², terreno total de 383,536 m², com a fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de 0,1293540%.

CADASTRO MUNICIPAL: 23251-62-93-0062-00-000.-

tmit

REGISTRO ANTERIOR: R.06 e R.09-M. 112.575, em 02.06.2015, deste Cartório.-

PROPRIETÁRIA: PLANHOUSE - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF no 19.593.687/0001-44, com sede na Rua Dona Rosa Siqueira, no 102, Parque Colonial, São Paulo - SP.-

O Oficial Subst° D. R\$ 7.94 (Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias)

Prot. 241,900

Av.01, em 21 de julho de 2015. -

NUMERAÇÃO OFICIAL.-

Pelo requerimento firmado em 10 de julho de 2015, em Cotia - SP, procedo a presente para constar que o Condomínio Residencial "Boa Vista" possui sua portaria voltada para a **Rua Boa Vista**, tendo recebido o **número oficial 84**, conforme prova a certidão nº 17396/2015, expedida pela Prefeitura do

(segue no verso)

matrícula ficha-119.831 verso Município de Cotia - SP.-(Bel. Cláudio Avelino dos Santos) O escrevente autorizado D. R\$ 13,28 Prot. 243.569 R.02, em 30 de julho de 2015. -VENDA E COMPRA.-Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 14 de Paulo-SP, iulho 2015. em São а proprietária PLANHOUSE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a ADRIANA DE OLIVEIRA DA LUZ, brasileira, solteira, maior, empresária, RG n° 29.207.949-7-SSP/SP, CPF/MF n° 251.697.788-30, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 130, Nova Fazendinha, Carapicuíba - SP, pelo valor de R\$1.300.000,00, sendo: R\$ 300.000,00 valor da entrada, e R\$ 1.000.000,00 referente ao financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-O escrevente autorizado (João Luiz Simões) Prot. 243.927 - R.S.F. D. R\$ 2.286,91 R.03, em 30 de julho de 2015. -ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02 desta, a proprietária ADRIANA DE OLIVEIRA DA LUZ, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da BANCO BRADESCO S.A., instituição finaceira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, para garantia do mútuo no valor de R\$ 1.000.000,00, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 13,17% a.a. e efetiva 14,00% a.a.; Sistema de Amortização Constante: SAC; data prevista para o vencimento da primeira prestação: 14 de agosto de 2015; valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 14.139,77; valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -O escrevente autorizado (João Luiz Simões) Prot. 243.927 - R.O.M. D. R\$ 1.681,28

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -

02

SERVENTIA DO REGISTA DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia.

Julho

Bel. Jair Teixeira de Souza.

_{de} 2019

Prenotado sob nº 291.785 em 06/12/2018. Av.04 em 12 de julho de 2019. -

CONSOLIDAÇÃO. -

119.831

A requerimento firmado em 19 de junho de 2019, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, que instruiu seu pedido com a certidão de que a fiduciante ADRIANA DE OLIVEIRA DA LUZ, já qualificada, πão atendeu a intimação para pagar a dívida, além de comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis. Valor do negócio jurídico atribuído pelo fiduciário: R\$ 1.300.000,00.-

O escrevente autorizado ~

Selo digital: 119917331000000007705619W

D.R\$ 744,17

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1°da Lei Federal n° 6.015/73, da matrícula nº: 119831, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém até a data

sexta-feira, 12 de julho de 2019

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1° do Dec. Federal n° 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

1199173C\$00000007713719A

Protocolo: 291785

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial R\$ 31,68 Ao Estado R\$ 9,00 Ao IPESP R\$ 6,16 Ao Trib. Just. R\$ 1,67 Ao Reg. Civil R\$ 2,17 R\$ 1,52

ISS

R\$ 0,63

TOTAL

R\$ 52,83

MOD. 10

Cotia, sexta-feira, 12 de julho de 2019.

Página 3 Certidão assinada digitalmente

